

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 224

Natal/RN, 03 de Dezembro de 2014.

(Quarta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª P A R T E
(Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 04 (Quinta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....a cargo do CPM
Supervisor de Operação.....a cargo do CPM
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Haroldo
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Araújo
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio

2ª P A R T E
(Ensino e Instrução)
Sem alteração

3ª P A R T E
(Assuntos Gerais e Administrativos)

II - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

No dia 1º de dezembro de 2014:

O Cel PM **André Gustavo de Moraes Vespaziano Borges** por conclusão de cinco dias de férias relativas ao exercício de 2012.

No dia 02 de dezembro de 2014:

O 2º Ten PM **Luiz Eugênio Barros Fernandes da Costa** por entrar em gozo de férias referente ao exercício de 2013, a contar de 24 de novembro de 2014.

(Extraídas do livro de Apresentação de Oficiais - Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

III - REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS – Transcrição de Ofício.

Senhor Comandante:

Pelo presente, solicito a Vossa Senhora, as providências junto ao Comando da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, para que se faça constar nos assentamentos do SD PM MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO, matrícula 166.929-0, RG PM/RN 14575, o reconhecimento desta autoridade policial, em razão do bom desempenho funcional, do militar em epígrafe, durante o período em que prestou seus serviços no 1º Distrito Policial de Parnamirim/RN, época da minha gestão a frente daquela unidade policial, 2005 e 2006, e principalmente pelos esforços envidados para a solução de ocorrência registrada na certidão em anexo, que culminou na prisão de DANIEL FÉLIX DA SILVA, ocorrida nas primeiras horas da data de 20/05/2009, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cumpre esclarecer que tal caso teve repercussão nacional, em razão da veiculação da prisão do foragido acima mencionado, que, aliás, se encontrava portando arma de fogo por ocasião de sua localização, no programa “LINHA DIRETA”, então exibido pela rede globo de televisão.

Com relação a este fato estamos certos de que, não fosse a persistência e dedicação do SD PM FÉLIX e de seus companheiros de equipe, a missão não teria sido coroada de êxito e certamente um indivíduo de periculosidade comprovada ainda estaria a solta.

Atenciosamente,

José Roberto de Andrade - Delegado de Polícia Civil/RN.

Adjunto da DEHOM/Natal.

(Ofício Nº 190/2014-NPJZN-DEHOM, de 27 de novembro de 2014).

Despacho do GCG em 1º/12/2014: 1. Publique-se em BG. 2. À Diretoria de Pessoal para providências decorrentes.

IV - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI) – Transcrita do DOE de 03/12/2014 – Edição Nº 13.329.

PORTARIA Nº 200/2014-GCG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do Art. 3º, do Decreto nº 14.421, de 13 de janeiro de 1999, e letra “a”, inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 14.423, de 13 de janeiro de 1999, bem assim, o anexo I, da Lei nº 8.011, de 09 de novembro de 2001,

RESOLVE:

1. Aprovar o calendário anual de reuniões mensais ordinárias da Comissão de Controle Interno (CCI), da Polícia Militar, para o ano de **2015**, de acordo com o Decreto nº 17.263, de 10 de dezembro de 2003, conforme quadro abaixo;

2. Autorizar o pagamento mensal de JETONS aos integrantes da referida Comissão, designados pela Portaria nº 228/2013-GCG, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOE de 13 de dezembro de 2013, Edição nº. 13.095;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM Comandante Geral.

**ANEXO A PORTARIA Nº 200/2014-GCG
CALENDÁRIO 2015
16 REUNIÕES**

JAN	ESTIMATIVO															
JAN/FEV	07	08	09	12	13	14	20	21	22	23	26	27	28	29	02	03
FEV/MAR	04	05	06	09	10	11	12	13	19	20	23	24	25	26	27	02
MAR/ABR	04	05	09	10	12	13	17	18	19	20	23	24	25	26	27	01
ABR/MAI	06	07	08	09	10	13	14	15	16	17	22	23	24	29	04	05
MAI/JUN	06	07	08	11	12	13	14	15	20	21	22	25	28	29	01	02
JUN/JUL	03	08	09	10	11	12	16	17	18	19	23	24	26	30	01	02
JUL/AGO	03	06	08	09	10	14	16	17	20	21	22	23	29	30	03	04
AGO/SET	05	06	07	10	11	12	18	19	20	21	25	26	27	31	01	02
SET/OUT	03	04	08	09	11	15	16	17	18	22	23	24	25	29	01	02
OUT/NOV	05	06	08	09	13	15	16	19	20	21	23	26	27	30	04	05
NOV/DEZ	06	09	11	12	13	17	18	19	20	24	25	27	30	01	02	03
13º/DEZEMBRO	ESTIMATIVO															

V - PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nº 091/2014-DP/CP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com os artigos 2º, 3º, 5º, incisos I, II, IV e V, 10, inciso III, alínea “a”, e, 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, de acordo com o que consta na Ata de Conclusão do Estágio de Habilitação à Graduação de Cabo/2014.2, do Quadro Excedente de Praças (QEP), publicada no Boletim Geral Nº 135, de 25 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO a possibilidade do provimento de cargo público efetivo decorrente de reposição de aposentadoria ou falecimento de militar, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no DOE de 03 de agosto de 2013, Edição Nº 13.006, transcrito para o BG Nº 146, de 05 de agosto de 2013, que estabelece medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Parecer datado de 27 de agosto de 2013, exarado pela Dr.^a Rosa Maria D' Apresentação Caldas Câmara, Procuradora do Estado – Chefe da Procuradoria Administrativa em Substituição, no Processo protocolado sob o Nº 28758/2012-1 (Consulta Jurídica), transcrito no BG Nº 165, de 30 de agosto de 2013, que ratifica a viabilidade da promoção em questão, uma vez que tal possibilidade encontra amparo jurídico dentro da própria LRF (LC 101/2000, artigo 22, Parágrafo Único, inciso IV),

CONSIDERANDO o cômputo de 03 (três) cargos públicos efetivo vagos de Cabo PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), em decorrência de Transferência para a Reserva Remunerada, Reforma ou Falecimento de militar do serviço ativo, conforme relação abaixo:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	BG	DATA DO BG
1.	CB PM	86.328	RAIMUNDO FERREIRA	077.708-0	214	18/11/2014
2.	CB PM	86.368	PEDRO EDMILSON DE LEMOS	077.652-1	214	18/11/2014
3.	CB PM	84.132	NIVALDO BARBOSA DA SILVA	054.124-9	220	27/11/2014

RESOLVE:

1. **Promover** à graduação de CABO PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), **a contar de 18 de julho de 2014**, os militares abaixo discriminados:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME
1.	SD PM	89.308	FÁBIO FRANCISCO MACÊDO DE ARAÚJO	111.031-4	1º BPM
2.	SD PM	90.009	ANDREAZO PEDRO DA LUZ	111.332-1	4º BPM
3.	SD PM	90.014	DOGIVAL DE OLIVEIRA	111.415-8	9º BPM

2. **Deixar de promover** à graduação de CABO PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), por se encontrar à época na situação de SUBJUDICE, de acordo com o que preceitua o artigo 15, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Polícia Militar/RN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, o militar abaixo discriminado:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME
1.	SD PM	89.439	JOSÉ BORGES NETO	111.230-9	3º CIPM
2.	SD PM	89.477	ADRIANO MENINO DE MACÊDO	111.080-2	5º BPM

3. Determinar a Diretoria de Pessoal que inicie o Processo de implantação de vencimentos dos militares ora promovidos.

4. Determinar que os militares promovidos compareçam no Setor de Identificação da Diretoria de Pessoal – DP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, às 10 horas, de posse de sua carteira de identidade militar da graduação de SOLDADO PM, para confeccionar a nova carteira na graduação de CABO PM.

5. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2014.**

6. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/PPP para arquivar.

PORTARIA Nº 092/2014-DP/PPP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 2º, 3º, 10, incisos I, II e III, alínea “d”, e, 15, incisos I, II, III e IV, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a SENTENÇA do Juízo de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, datada de 22 de outubro de 2014, no Processo Nº 0806517-65.2014.8.20.0001, que tem como parte autora o 3º SARGENTO PM Nº 2000.0817 WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA, matrícula Nº 164.157-3, onde deferiu a antecipação dos efeitos da tutela requerida quanto ao pedido formulado na inicial, determinando o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE que garanta e viabilize, imediatamente, a promoção do autor à graduação de 2º Sargento PM da QPMP-5,

CONSIDERANDO o Quadro de Acesso para Promoção à Graduação de 2º SARGENTO QPMP-5 (Especialista de Manutenção de Comunicações), publicado no Aditamento ao BG Nº 098, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. **Promover** à graduação de 2º SARGENTO PM da Qualificação Policial Militar Particular Especialista de Manutenção de Comunicações (QPMP-5), **a contar de 25 de dezembro de 2012**, o militar abaixo:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS
1.	3º SGT	2000.0817	WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA	164.157-3	DE	1.277,80

2. Determinar a Diretoria de Pessoal que inicie o Processo de implantação de vencimentos do militar ora promovido.

3. Determinar que o militar promovido compareça no Setor de Identificação da Diretoria de Pessoal – DP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, às 10 horas, de posse de sua carteira de identidade militar da graduação de 3º SARGENTO PM, para confeccionar a nova carteira na graduação de 2º SARGENTO.

4. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de dezembro de 2012.

5. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/PPP para arquivar.

VI - FÉRIAS DE OFICIAL – Solicitação.

O Maj PM Cmt do 12º BPM solicitou que as férias referentes ao exercício do ano de 2013(12ª turma), previstas para o período de 02/11/2014 a 02/12/2014, do Cap PM **Dinno Max Fernandes da Silva**, Mat. 114.265-8, sejam asseguradas para gozo no período de **26/11/2014 a 26/12/2014**.

(Ofício Nº 223/2014, de 25 de novembro de 2014).

Despacho da DP em 1º/12/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VII - EMBAIXADA DA BÉLGICA – Transcrição de Email.

O Cel PM Coordenador de Segurança/GAC solicitou que seja registrado nos assentamentos funcionais dos Policiais Militares: 1º Ten PM Cristiano **Heronildes** Costa da Silva, matrícula Nº 167.360-2, e Sd PM Nº 2001.0463 Fábio **Alan** Ambrósio da Silva, matrícula Nº 167.462-5, o Agradecimento e Elogio feito pelo Exmo. Sr. Claude Misson, Embaixador da Bélgica, encaminhado via Email à Exma. Sra. Rosalba Ciarline Rosado, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo transcrito:

Senhora Governadora,

De volta a Brasília, venho agradecer-lá pela recepção que me concedeu por ocasião de minha recente visita oficial, organizada com grande profissionalismo pela Sra. Adriana Motta, representante do Estado em Brasília.

Guardo uma excelente lembrança de minha viagem. Graças a sua amabilidade, e com a assistência eficaz da Senhora Íris Machado, Chefe do Cerimonial, e do Sr. Marcos Melo, Assessor do Cerimonial do Estado, assim como do Cel. Sérgio Guimarães da Rocha, Coordenador de Segurança, tive a oportunidade de conhecer, nas melhores condições, uma parte do seu Estado. Ressalto também o suporte oferecido pelo **Tenente Heronildes**, Ajudante de Ordens, que nos acompanhou durante longas horas com grande competência, bem como pelo **Soldado Alan**, Motorista.

A nossa conversa foi escalarecedora sobre os planos do seu Governo em várias áreas e em relação à Copa 2014. As visitas que fiz ao Porto de Natal, ao Centro de Tecnologia do Gás, à UFRN e à Barreira do Inferno me fizeram perceber o potencial do Estado do Rio Grande Norte, bem como as perspectivas de cooperação com o meu País. Como é de seu conhecimento, a Bélgica adquiriu uma grande experiência em matéria de gestão de portos e de vias navegáveis e, quem sabe, um dia será possível colocar esse conhecimento à disposição do seu Estado. Do mesmo modo, uma colaboração com universidade belgas parece-me possível, assim como uma cooperação em matéria de pesquisa espacial.

Reiterando meus agradecimentos pela sua hospitalidade, peço que se lembre de meu convite para almoçarmos juntos quando de sua passagem por Brasília.

Muito cordialmente.

Claude Misson, Embaixador da Bélgica.

(Ofício de Nº 0167/14- COSEG/GAC, de 14 de novembro de 2014).

Despacho da DP em 24/11/2014. 1. Acato o Proposto 2. Publique-se em BG.

VIII - *CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE NIVELAMENTO/2015

PORTARIA Nº 090/2014-DP/5, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, de acordo com o artigo 15, §§ 1º e 2º, alíneas “a”, “b”, e “c”, e artigo 17, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais

Militares/RN), a Resolução Administrativa Nº 004/2014-GCG, republicada por incorreção no BG Nº 197, de 23 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a evolução na hierarquia militar das Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, que adveio com a Lei Complementar Nº 515, de 09 de junho de 2014, a qual prevê no artigo 12, inc. I, que constitui condição básica para ingresso nos QAs para promoção à Graduação de Cabo da PMRN, possuir Curso de Formação de Praça (CFP) ou Curso de Nivelamento, previsto no art. 31, parágrafo único, da referida Lei Complementar, bem como, em conformidade com o art. 36, parágrafo primeiro, do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os SOLDADOS PM abaixo discriminados, por ordem de Antiguidade, considerado o tempo de afastamento do serviço ativo por crime de deserção e licença para tratar de assunto de interesse particular, para se inscreverem, voluntariamente, no Curso de Nivelamento/2015:

ORD	GR	NUM	NOME	MATR	OME
1.	SD	84.079	ALMIRO MOURA DOS SANTOS	054.197-4	A DISP.
2.	SD	86.203	FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS	077.514-2	4º BPM
3.	SD	86.234	RIVALDO RODRIGUES DE LIMA	162.253-6	9º BPM
4.	SD	88.511	IVALDO COSTA DO NASCIMENTO	015.303-6	CPRE
5.	SD	88.592	ELDANI VICENTE DO RÊGO	015.361-3	3º BPM
6.	SD	88.628	JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE	015.261-7	3º BPM
7.	SD	88.749	EDMILSON LISBOA DA COSTA	015.409-1	2º BPM
8.	SD	88.758	ELCID FARIAS CHACON	015.443-1	10º BPM
9.	SD	88.742	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	015.191-2	2º BPM
10.	SD	88.470	EWERTON PAULINO DA SILVA	015.095-9	1º BPM
11.	SD	88.552	LUIZ CARLOS ALEXANDRE	015.267-6	3º BPM
12.	SD	88.672	RUBENS DOS SANTOS COSTA JÚNIOR	015.334-6	9º BPM
13.	SD	89.064	IVANILDO DE SOUZA AZEVEDO	054.897-9	3º BPM
14.	SD	89.055	GILBERTO FREIRE SANTOS DO NASCIMENTO	054.887-1	9º BPM
15.	SD	89.189	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	054.998-3	2º BPM
16.	SD	89.210	JOSE LEUDO DA SILVA	054.811-1	2º BPM
17.	SD	89.224	CARLOS SÉRGIO NOGUEIRA DA COSTA	054.795-6	12º BPM
18.	SD	89.262	JOÃO MARIA FREITAS DA SILVA	054.774-3	DAL
19.	SD	89.271	JOSÉ MARIA MAIA LEITE	054.993-2	2º BPM
20.	SD	89.263	JOAQUIM SOARES FILHO	054.991-6	12º BPM
21.	SD	89.297	SERGIO DIAS DOS SANTOS	054.758-1	2º BPM
22.	SD	89.401	EDSON ALEXANDRE GUEDES	111.059-4	1º BPM
23.	SD	89.470	SÉRVULO SILVEIRA DE CARVALHO	111.115-9	CIPGD
24.	SD	89.480	EDSON CORDEIRO COSTA DA SILVA	111.126-4	C C
25.	SD	89.485	EDIVANILSON AMORIM	111.217-1	4º CIPM
26.	SD	89.501	DAVI SANTOS DA CRUZ	111.229-5	3º BPM
27.	SD	89.502	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	111.227-9	1º BPM
28.	SD	89.318	ALTAMIRO FLORÊNCIO DA SILVA	111.129-9	4º BPM
29.	SD	90.009	ANDREAZO PEDRO DA LUZ	111.332-1	4º BPM
30.	SD	90.049	OLAVO SOARES PEREIRA	111.382-8	2º BPM
31.	SD	90.088	EMILSON RODRIGUES DE FRANÇA	111.393-3	1º BPM

32.	SD	90.248	JOSÉ EDMILSON LOURENÇO DE FREITAS	111.586-3	2º BPM
33.	SD	92.123	GILMAR ANTUNES DE LIMA	112.008-5	2º BPM
34.	SD	92.226	JOÃO BATISTA DA SILVA	111.836-6	4º BPM
35.	SD	92.231	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA IRMÃO	111.830-7	5ª CIPM
36.	SD	92.233	JAILTON GADELHA SILVA	111.824-2	Ad. a DP
37.	SD	92.236	PEDRO TERTO DA SILVA JÚNIOR	111.771-8	9º BPM
38.	SD	92.245	NELSON MÁRIO DO NASCIMENTO	111.798-0	4º BPM
39.	SD	92.246	ELIEGE DO NASCIMENTO SILVA	111.985-0	CPFEM
40.	SD	92.258	JOSELITO FLORENTINO DE LIMA	111.912-5	4º BPM
41.	SD	92.263	MEYRE SANDRA RODRIGUES PEREIRA	111.980-0	CPFEM
42.	SD	92.266	JOEL DE OLIVEIRA SOARES	111.794-7	1º BPM
43.	SD	92.272	ESMANOEL OLIVEIRA DA SILVA	111.910-9	3º BPM
44.	SD	92.242	EGIVALDO PINTO DA TRINDADE *	111.843-9	1º BPM
45.	SD	92.131	LEODÉCIO SOARES LINHARES DO ROSÁRIO *	112.001-8	2º BPM
46.	SD	92.257	MANOEL LOPES NETO *	111.966-4	4º BPM
47.	SD	92.249	ANTÔNIO MARIA DE GÓIS PEREIRA *	111.887-0	11º BPM
48.	SD	92.301	CASTILHO ANTÔNIO DOS SANTOS	112.204-5	CIPGD
49.	SD	92.312	JARDES CARDOSO DOS SANTOS	112.592-3	CPRE
50.	SD	92.315	ENEMIAS NEGREIROS DE ARAÚJO	112.569-9	7º BPM
51.	SD	92.322	JOSÉ INÁCIO FILHO	112.387-4	4º BPM
52.	SD	92.323	WEDSON MISAEL DE OLIVEIRA	112.504-4	CIPGD
53.	SD	92.328	JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	112.361-0	CPRE
54.	SD	92.329	PAULO NUNES DE SOUZA JÚNIOR	112.452-8	BOPE
55.	SD	92.331	IVANILTON MARIA DE BRITO	112.589-3	12º BPM
56.	SD	92.336	LUIZ DE ARAÚJO FRANÇA	112.528-1	5ª CIPM
57.	SD	92.337	FRANCISCO JUSSEMI DE AMORIM	112.571-0	DS
58.	SD	92.339	LUTIGALDINO TAVARES FERNANDES	112.601-6	CPRE
59.	SD	92.344	JOSINEVES DO NASCIMENTO MARTINS	112.323-8	CIPTUR
60.	SD	92.349	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	112.321-1	CIPGD
61.	SD	92.350	JORGEANO TARGINO DA SILVA	112.313-0	4º BPM
62.	SD	92.352	DINAIDE MORAIS DA ROCHA	112.216-9	9º BPM
63.	SD	92.353	ONALDO PEREIRA	112.450-1	9º BPM
64.	SD	92.354	ANTÔNIO AELTON LEITE	112.186-3	CIPGD
65.	SD	92.360	EDSON BEZERRA DE LIMA	112.245-2	4º BPM
66.	SD	92.366	FLÁVIO HENRIQUE DE MENDONÇA	112.250-9	Ad. a DP
67.	SD	92.368	JOSÉ VITAL DE SOUZA	112.307-6	Cia Cmd
68.	SD	92.369	FLÁVIO MEDINO DA SILVA	112.267-3	11º BPM
69.	SD	92.371	ANTÔNIO MARCOS DE BARROS LIMA	112.159-6	1º BPM
70.	SD	92.375	FRANCISCO IDELGONDES ROCHA	112.583-4	2º BPM
71.	SD	92.378	EDUARDO CANUTO DE OLIVEIRA	112.555-9	CIPGD
72.	SD	92.381	HERCULANO DANTAS DE ARAÚJO	112.521-4	6º BPM
73.	SD	92.382	ANTÔNIO RAMILTON DO NASCIMENTO	112.560-5	CPRE
74.	SD	92.387	SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	112.486-2	9º BPM
75.	SD	92.390	ISVI CAVALCANTE DA SILVA	112.300-9	CPRE
76.	SD	92.391	GEOVANI PEREIRA DE MEDEIROS	112.273-8	2º BPM
77.	SD	92.401	EDINELO GOMES CADETE	112.243-6	CPRE

78.	SD	92.402	WASHINGTON EDMILSON GOMES DA SILVA	112.506-0	1º BPM
79.	SD	92.404	WILLAMI TAVARES DO NASCIMENTO	112.503-6	CPRE
80.	SD	92.408	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA	112.312-2	CPRE
81.	SD	92.415	RAIMUNDO CUNHA DE CARVALHO	112.608-3	CPRE
82.	SD	92.419	ABELARDO DA COSTA BARROS	112.547-8	3ª CIPM
83.	SD	92.422	EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	112.546-0	10º BPM
84.	SD	92.439	FRANCISCO DANIEL GUEDES	112.269-0	3ª CIPM
85.	SD	92.446	JOSENILDO ADELINO DE MACÊDO	112.364-5	CFAPM
86.	SD	92.458	MARKSUEL DE SOUZA	112.425-0	CIPGD
87.	SD	92.460	JAILTON BEZERRA VIEIRA	112.374-2	CIPGD
88.	SD	92.464	IZONALDO DA SILVA	112.299-1	3º BPM
89.	SD	92.465	ERIBERTO GOMES DA SILVA	112.224-0	Ad. a DP
90.	SD	92.467	LOURIVAL RAFAEL PIRES JÚNIOR	112.408-0	CPRE
91.	SD	92.469	JOÃO MARIA DE SOUZA LOPES	112.352-1	DS
92.	SD	92.476	CARLOS BRAZ DANTAS NASCIMENTO	112.565-6	7º BPM
93.	SD	92.481	ELIAS BEZERRA DE SOUZA	112.529-0	6º BPM
94.	SD	92.482	FRANCISCO BATISTA PEREIRA	112.574-5	7º BPM
95.	SD	92.483	OZIEL COSTA DA SILVA	112.606-7	7º BPM
96.	SD	92.485	FRANCIMAR NOBERTO	112.519-2	5ª CIPM
97.	SD	92.486	RENÉ HENRIQUE DE MEDEIROS	112.474-9	BPChoq.
98.	SD	92.487	WELLINGTON TERTULIANO DA SILVA	112.501-0	4º BPM
99.	SD	92.490	MARCOS NOBRE DE SOUZA	112.437-4	CPRE
100.	SD	92.495	EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	112.524-9	Ad. a DP
101.	SD	92.496	RÉGIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	112.467-6	CIPGD
102.	SD	92.498	ANTÔNIO CARLOS GURGEL SARMENTO	112.169-3	CIPGD
103.	SD	92.501	JOSIAS DE LIMA FELIPE	112.363-7	9º BPM
104.	SD	92.502	JOÃO MARIA DE SALES FERREIRA	112.334-3	DAL
105.	SD	92.503	JOSÉ EDILSON DE FARIAS	112.372-6	CPRE
106.	SD	92.510	IVANILSON DOS SANTOS	112.293-2	11º BPM
107.	SD	92.512	SEVERINO MARCOS ALVES DA SILVA	112.482-0	8º BPM
108.	SD	92.516	ERLON DE BARROS PIRES	112.220-7	1ª CIPM
109.	SD	92.517	ROGÉRIO MARQUES TAVARES	112.471-4	CIPGD
110.	SD	92.518	JOSÉ VALTER DA SILVA	112.375-0	2ª CIPM
111.	SD	92.521	MOISÉS COELHO DA SILVA	112.421-8	2º BPM
112.	SD	92.522	JADI FRANCISCO DA SILVA	112.371-8	4ª CIPM
113.	SD	92.528	FRANCISCO JOSÉ ROMEIRO	112.264-9	CIPGD
114.	SD	92.529	FRANCISCO TARCÍSIO MIRANDA DA SILVA	112.268-1	8º BPM
115.	SD	92.532	FRANCIRLÔNIO SILVÉRIO DA SILVA	112.270-3	3º BPM
116.	SD	92.539	DAMIÃO MARCONDES DANTAS	112.545-1	6º BPM
117.	SD	92.542	JOÃO MARCELO DANTAS	112.532-0	6º BPM
118.	SD	92.546	JOSÉ ALLAN KARDEC DA SILVA	112.128-6	8º BPM
119.	SD	92.547	IRANILSON BEZERRA DA COSTA	112.116-2	AAD
120.	SD	92.548	FRANCISCO SALDANHA CAVALCANTE	112.516-8	6º BPM
121.	SD	92.555	CARLOS ALBERTO IVO DE ALMEIDA	112.198-7	6º BPM
122.	SD	92.558	JOSÉ LEONILSON NASCIMENTO DA SILVA	112.365-3	DS
123.	SD	92.563	ALTAIR DE SOUZA MOURÃO	112.164-2	5º BPM

124.	SD	92.564	JAILTON LOPES	112.347-5	Ad a DP
125.	SD	92.566	CLEMILSON DA SILVA GOMES	112.202-9	CIPRED
126.	SD	92.567	JOÃO MARIA DA COSTA	112.557-5	CPRE
127.	SD	92.568	YURE PINHEIRO DE MIRANDA	112.512-5	9º BPM
128.	SD	92.570	JOÃO MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	112.327-0	5º BPM
129.	SD	92.571	FRANCISCO CÉLIO LIMA	112.265-7	2ª CIPM
130.	SD	92.572	CIZÊNIO CÉSAR SILVA DE MELO	112.199-5	CIPGD
131.	SD	92.573	CARLOS FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	112.206-1	5º BPM
132.	SD	92.575	ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	112.160-0	4ª CIPM
133.	SD	92.576	ADELSON RODRIGUES DE LIMA	112.157-0	CPRE
134.	SD	92.582	MARCÍLIO MARIANO DA SILVA	112.434-0	4º BPM
135.	SD	92.583	JOSÉ EDSON RIBEIRO DE FRANÇA	112.333-5	CFAPM
136.	SD	92.585	JOSÉ CARLOS MARCOLINO	112.311-4	2ª CIPM
137.	SD	92.590	MOISÉS CUNHA LIRA	112.439-0	1ª CIPM
138.	SD	92.592	ARILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	112.167-7	BPChoqu
139.	SD	92.595	RAMILTON TEIXEIRA DA SILVA	112.551-6	CIPAM
140.	SD	92.596	GEILSON FERNANDES DA SILVA	112.525-7	Ad a DP
141.	SD	92.597	JOSÉ RAFAEL TAVARES NETO	112.591-5	7º BPM
142.	SD	92.599	AMARILDO CARNEIRO DOS SANTOS	112.558-3	7º BPM
143.	SD	92.602	ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA	112.123-5	8º BPM
144.	SD	92.610	ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA	112.463-3	CPRE
145.	SD	92.613	GUTEMBERG FERNANDES DE FREITAS	112.274-6	9º BPM
146.	SD	92.616	ROGÉRIO DA ROCHA LEITE	112.466-8	1º BPM
147.	SD	92.619	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	112.249-5	CPRE
148.	SD	92.620	JOSÉ NILTON GOMES DE OLIVEIRA	112.376-9	3º BPM
149.	SD	92.622	MARCOS AURÉLIO DE SANTANA	112.422-6	3º BPM
150.	SD	92.623	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	112.451-0	4ª CIPM
151.	SD	92.630	NILDO TORRES DE SOUZA	112.446-3	CPRE
152.	SD	92.633	JOSÉ RIVONALDO POSSIDÔNIO DANTAS	112.596-6	7º BPM
153.	SD	92.636	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	112.117-0	8º BPM
154.	SD	92.638	NICOLAU DANTAS SOARES	112.556-7	5ª CIPM
155.	SD	92.640	JUAREZ GUERRA DA COSTA	112.325-4	CIPGD
156.	SD	92.648	CLEMILSON GOMES DOS SANTOS	112.209-6	DS
157.	SD	92.652	JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	112.381-5	3º BPM
158.	SD	92.656	JOSÉ RICARDO DIAS FERREIRA	112.350-5	4º BPM
159.	SD	92.661	JOELIAS TEIXEIRA DA SILVA	112.306-8	CIPGD
160.	SD	92.667	JARIO SANTOS DE SALES	112.359-9	3º BPM
161.	SD	92.668	LUCIANO GURGEL DE CASTRO	112.414-5	CPM
162.	SD	92.672	RENATO SANTOS DO NASCIMENTO	112.479-0	PI
163.	SD	92.673	EDSON ALVES DANTAS	112.239-8	1º BPM
164.	SD	92.674	LUCIANO GOMES DE SOUZA	112.413-7	CIPGD
165.	SD	92.675	FRANCISCO JAILSON OLIVEIRA ROCHA	112.573-7	7º BPM
166.	SD	92.679	UBIRAJARA PAZ DE LIMA	112.610-5	7º BPM
167.	SD	92.680	SERGIO DA SILVA DANTAS	112.539-7	6º BPM
168.	SD	92.682	ADERSON RODRIGUES DA SILVA	162.200-5	5º BPM
169.	SD	92.684	JOSÉ WILDON RAIMUNDO	112.097-2	8º BPM

170.	SD	92.689	ALBERDAN ALVES BARBOSA	112.125-1	8º BPM
171.	SD	92.690	JOÃO MARIA DE LIMA	112.386-6	CIPGD
172.	SD	92.691	ACIEDIO LUIS FERNANDES	112.179-0	10º BPM
173.	SD	92.694	RAFAEL MIRANDA CAVALCANTI	112.468-4	ROCAM
174.	SD	92.700	ARARI RODRIGUES DA SILVA	112.182-0	CIPGD
175.	SD	92.703	EDIVALDO SOARES	112.225-8	1º BPM
176.	SD	92.704	OSMAR ALVES DOS REIS	112.449-8	CPRE
177.	SD	92.706	RONY MÁXIMO DE MORAIS	112.475-7	10º BPM
178.	SD	92.707	JACQUES FARIAS DE SALES	112.362-9	5º BPM
179.	SD	92.710	EMILSON ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	112.247-9	CIPTUR
180.	SD	92.712	JOSÉ PEDRO DA SILVA	112.552-4	CIPAM
181.	SD	92.713	IVANILSON CARDOSO DE LIMA	112.107-3	8º BPM
182.	SD	92.716	JOÃO MARIA GALDINO DA ROCHA	112.598-2	7º BPM
183.	SD	92.717	MUCIO ANGELO GOMES	112.096-4	8º BPM
184.	SD	92.718	GILSON DE MORAIS	112.285-1	8º BPM
185.	SD	92.722	MARCOS ELIAS DA SILVA	112.428-5	CPRE
186.	SD	92.723	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	112.459-5	CIPGD
187.	SD	92.726	LUIZ FÉLIX DA SILVA	112.410-2	10º BPM
188.	SD	92.730	ALDO BRAZ DA COSTA	112.184-7	CPRE
189.	SD	92.733	FRANCISCO ALVES MARINHO	112.092-1	8º BPM
190.	SD	92.735	SEBASTIÃO OLÍMPIO DA ROCHA	112.104-9	8º BPM
191.	SD	92.737	GUILHERME ALVES PINHEIRO	112.518-4	Ad a DP
192.	SD	92.739	JOSENILDO SOARES DA SILVA	112.393-9	ROCAM
193.	SD	92.740	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	112.438-2	4º BPM
194.	SD	92.741	ROBERTO GOMES DA SILVA	112.477-3	9º BPM
195.	SD	92.743	ALEXANDRE MARCONDES COLOMBO DE ALMEIDA	112.187-1	CIPAM
196.	SD	92.746	FRANCISCO FERREIRA FILHO	112.259-2	5º BPM
197.	SD	92.747	JOSÉ VASCONCELOS DE SÁ	112.348-3	CPRE
198.	SD	92.750	ALDAIR DA SILVA LÁZARO	112.188-0	2ª CIPM
199.	SD	92.751	RADAMÉS COSTA DA SILVA	112.460-9	6º BPM
200.	SD	92.752	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	112.337-8	3º BPM

2. CONVOCAR os SOLDADOS abaixo discriminados, por ordem de Antiguidade, considerado o tempo de afastamento do serviço ativo por crime de deserção e licença para tratar de assunto de interesse particular, para se inscreverem, NA CONDIÇÃO DE SUPLENTES, no Curso de Nivelamento/2015, sendo que apenas integrarão a próxima turma do curso em questão, em caso do não comparecimento ou eliminação de algum candidato constante na relação acima:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MATR	OME
1.	SD	92.754	DAMIÃO MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	112.740-3	6º BPM
2.	SD	92.755	JOÃO ALVES BENJAMIN NETO	112.594-0	7º BPM
3.	SD	92.757	EDIVAN SOARES DA COSTA OLIVEIRA	112.570-2	DS
4.	SD	92.758	FRANCISCO DE ASSIS BELO DE FREITAS	112.581-8	10º BPM
5.	SD	92.759	DALADIER MIGUEL DE COUTO	112.217-7	11º BPM
6.	SD	92.761	FRANCINALDO BEZERRA CABRAL	112.535-4	3ª CIPM
7.	SD	92.762	JOÃO MARIA DE SOUZA	112.354-8	11º BPM
8.	SD	92.763	RONALDO ALVES MAIA	112.465-0	1º BPM
9.	SD	92.766	JONAS DO NASCIMENTO SANTANA	112.383-1	Adido a DP

10.	SD	92.767	LUCIANO FREIRE DE LIMA	112.126-0	4ª CIPM
11.	SD	92.769	ANTÔNIO MANOEL DA SILVA	112.189-8	ROCAM
12.	SD	92.773	FRANCISCO JOSÉ CLEMENTINO	112.533-8	6º BPM
13.	SD	92.774	EDNALDO DOS SANTOS LIMA	112.131-6	8º BPM
14.	SD	92.776	JOÃO BELARMINO DE SOUZA FILHO	112.356-4	11º BPM
15.	SD	92.777	JOÃO ARMANDO SABINO DE OLIVEIRA	112.353-0	3º BPM
16.	SD	92.782	IDAMECI PINHEIRO DA SILVA	112.737-3	3ª CIPM
17.	SD	92.784	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE	112.095-6	8º BPM
18.	SD	92.785	SÉRGIO ALVES DE SOUZA	112.485-4	3º BPM
19.	SD	92.406	MANOEL DOS NAVEGANTES LAURINDO *	112.429-3	1º BPM
20.	SD	92.389	FRANCISCO GOMES DIAS *	112.272-0	CIPGD
21.	SD	92.506	IDALMIR FAUSTINO COSTA JÚNIOR *	112.297-5	CIPGD
22.	SD	92.398	JADER LOPES DA SILVA *	112.308-4	BPChoque
23.	SD	92.698	WIVALDO GOMES DA SILVA *	112.510-9	1º BPM
24.	SD	92.559	EDMILSON DA SILVA *	112.244-4	CIPTUR
25.	SD	92.579	AUGUSTO JÚLIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA *	112.158-8	CIPGD
26.	SD	92.642	JOÃO MARIA FIRMINO *	112.351-3	CIPGD
27.	SD	92.765	GEROMILDE DA SILVA SOARES *	112.286-0	4º BPM
28.	SD	92.618	MARCOS ANTÔNIO MELQUIADES DA SILVA *	112.444-7	1º BPM
29.	SD	92.696	COSME FELIPE SANTIAGO *	112.205-3	CIPAM
30.	SD	92.701	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA *	112.180-4	9º BPM
31.	SD	92.779	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR *	112.502-8	4º BPM
32.	SD	92.574	ELMO HIPÓLITO PINHEIRO *	112.236-3	9º BPM
33.	SD	92.778	ALESSANDRO SILVA RIBEIRO *	112.161-8	3º BPM
34.	SD	92.598	OSVALDO SOARES DE SOUZA *	112.120-0	2ª CIPM
35.	SD	92.580	JURANDIR PEDRO DA SILVA *	112.357-2	Cia Cmd
36.	SD	88.762	FRANCISCO CARLOS DE LIMA *	015.426-1	12º BPM
37.	SD	93.028	MARCOS AURÉLIO LOPES	113.223-4	Adido a DP
38.	SD	93.029	JOSÉ FLÁVIO ALVES	113.126-5	DAL
39.	SD	93.034	FRANCISCO ELIAS FERREIRA DA SILVA	113.047-1	4ª CIPM
40.	SD	93.035	FRANCISCO ERNANDES BASÍLIO DE MOURA	113.055-2	CPRE
41.	SD	93.044	ANTÔNIO AMARO FILHO	112.967-8	5º BPM
42.	SD	93.063	MONTINI HEBERT FIGUEIREDO COSTA OLIVEIRA	113.246-6	11º BPM
43.	SD	93.071	GEAZI INÁCIO DOS SANTOS	113.085-4	CIPRED
44.	SD	93.084	GEILSON RODRIGUES COSTA	113.091-9	1º BPM
45.	SD	93.088	JOSÉ ZILMAR DO NASCIMENTO	113.153-2	Adido a DP
46.	SD	93.091	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	112.966-0	5º BPM
47.	SD	93.093	WALDIRELHO CRUZ DE LIMA	113.335-7	CPRE
48.	SD	93.099	PAULO CÉSAR DE ARAÚJO	113.260-1	APM
49.	SD	93.106	JORGE LUIZ MEIRELES DA SILVA	113.176-1	3º BPM
50.	SD	93.111	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO	113.052-8	9º BPM

3. INFORMAR que os SOLDADOS convocados para participarem do Curso de Nivelamento/2015, tanto na condição de titular, assim como também na condição de suplente, deverão comparecer no Quartel do Comando Geral (QCG) na Diretoria de Pessoal, DP/5 (Seção de Recrutamento e Seleção), no horário das 08 às 11 horas, no período de 15 a 19 de dezembro

de 2014, para efetuar sua inscrição no estágio em questão e entregar os documentos abaixo relacionados, SOB PENA DE NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, sendo eles:

3.1. Memorando de apresentação expedido pelo Comandante da Organização Militar Estaduais (OME), onde o militar esteja lotado; e,

3.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Militar Federal, podem ser obtidas através dos sites, respectivamente, www.jfrn.jus.br e www.stm.jus.br.

4. DETERMINAR aos Comandantes das Organizações Militares Estaduais (OME), que tenha em seu efetivo algum SOLDADO integrante das relações acima, para notificá-lo da presente convocação e providenciar, junto ao cartório judiciário competente, a Certidão Negativa da Justiça Comum e Militar (Certidões de Antecedentes Criminais – AUTORIDADE JUDICIÁRIA) emitida com fins judiciais, de acordo com o artigo 6º, da Resolução Nº 121/2010, do CNJ, que se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no polo passivo da relação processual originária.

5. DETERMINAR aos Comandantes das Organizações Militares Estaduais (OME), que tenha em seu efetivo algum SOLDADO integrante das relações acima, que o apresente formalmente, com observância do local e prazo citado no item “3.”, da presente Portaria, para efetivar sua inscrição no Curso de Nivelamento/2014, juntamente com a Certidões de Antecedentes Criminais – AUTORIDADE JUDICIÁRIA, citada no item “4.”, da presente Portaria, ou, em caso negativo, que seja devidamente justificado a impossibilidade de apresentar o referido militar, sob pena de não efetivação da respectiva inscrição e de responsabilização, conforme o caso.

6. INFORMAR que o SOLDADO convocado que não comparecer nas datas, horários e locais anteriormente determinados para efetuar a inscrição, estará tacitamente declarando o não interesse em participar do Curso de Nivelamento/2014, e conseqüentemente, eliminado do estágio em questão.

7. INFORMAR que, conforme Resolução Administrativa Nº 004/2014-GCG, republicada por incorreção no BG Nº 197, de 23 de outubro de 2014, somente será deferida a inscrição do SOLDADO que não esteja em uma das seguintes condições: cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direito; cumprindo prisão para execução da pena, prisão provisória ou preventiva; ou, submetido à medida de segurança detentiva.

8. DETERMINAR que do 1º AO 125º SOLDADO convocado NA CONDIÇÃO DE TITULAR, na presente Portaria, compareça, impreterivelmente, às 07 horas, do dia 22 de dezembro de 2014 (segunda-feira), ao Centro Clínico da Polícia Militar e do 126º AO 200º SOLDADO convocado NA CONDIÇÃO DE TITULAR, na presente Portaria, e do 1º AO 50º SOLDADO convocado NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, na presente Portaria, compareça impreterivelmente, às 07 horas, do dia 23 de dezembro de 2014 (terça-feira), ao Centro Clínico da Polícia Militar, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde na JPMS, ocasião em que será de sua responsabilidade apresentar os exames abaixo relacionados::

- a) Eletrocardiograma; (acima de 40 anos)
- b) Exames Laboratoriais:
 - 1) Hemograma;
 - 2) Glicemia de Jejum;
 - 3) Colesterol Total;
 - 4) Triglicerídeos;
 - 5) Creatinina;
 - 6) Uréia;
 - 7) Ácido Úrico;
 - 8) Sumário de Urina

9) PSA (acima de 40 anos)

9. DETERMINAR a JPMS que envie a ata de Inspeção de Saúde dos Militares em questão, até o dia 24 DE DEZEMBRO DE 2014 (QUARTA-FEIRA).

10. INFORMAR que a não realização da Inspeção de Saúde na JPMS, no prazo estabelecido, ou a INAPTIDÃO nos exames, implicará na exclusão do militar do Curso de Nivelamento/2015.

11. INFORMAR que após a publicação em Boletim Geral da Ata da Inspeção de Saúde, os militares APTOS serão convocados para realizarem o Curso de Nivelamento/2015, com data para início em 12 de janeiro de 2015.

12. DETERMINAR a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

*** Republicada, por incorreção nos itens “1.” e “2.”, da Portaria original, publicada no BG Nº 223, de 02 de dezembro de 2014.**

IX - ESTÁGIO DE HABILITAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DO QUADRO EXCEDENTE DE PRAÇAS (QEP)/2014

PORTARIA Nº 089/2014-DP/5, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, de acordo com o artigo 15, §§ 1º e 2º, alíneas “a”, “b”, e “c”, e artigo 17, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), c/c o que preceitua o artigo 5º, incisos I, II, IV e V, do Regulamento de Promoções de Graduados da PMRN, conforme o Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e a Resolução Administrativa Nº 001/95-GCG, de 11 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 086/2014-DP/5, de 12 de novembro de 2014, publicada no BG Nº 211, de 13 de novembro de 2014, que convocou CABOS PM desta Corporação, para se inscreverem, voluntariamente, no Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014;

CONSIDERANDO o resultado da Inspeção de Saúde realizada pela Junta Policial Militar de Saúde na Sessão 131.1/2014, de 26 de novembro de 2014, publicado no BG Nº 221, de 28 de novembro de 2014; e,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pela Junta Policial Militar de Saúde, em 1º de dezembro de 2014, na qual consta que o CB PM 88.032 FABRÍCIO JOSÉ BRÁULIO DA SILVA, matrícula 014.819-9, foi considerado APTO na Inspeção de Saúde realizada na Sessão 133.1/2014, de 1º de dezembro de 2014,

RESOLVE:

1. DIVULGAR a relação dos militares, por ordem de antiguidade, finalistas para Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, conforme abaixo:

ORD.	GRAD	NUM	NOME	MATR	OME
1.	CB PM	86.197	ERIVAN DO NASCIMENTO	077.509-6	5º BPM
2.	CB PM	86.198	EVALDO ROSADO NASCIMENTO	077.555-0	4ª CIPM
3.	CB PM	86.199	FRANCINALDO ASCENDINO DE SOUZA	077.510-0	4ª CIPM
4.	CB PM	86.202	FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE LIMA	077.513-4	9º BPM
5.	CB PM	86.204	FRANCISCO SENA DE LEMOS	077.515-0	8º BPM
6.	CB PM	86.205	GEILSON DO NASCIMENTO	077.516-9	3º BPM

7.	CB PM	86.211	ISAIAS GOMES DA SILVA	077.618-1	3º BPM
8.	CB PM	86.218	JOÃO MARIA DE SALES	077.526-6	11º BPM
9.	CB PM	86.219	JONAS LOURENÇO DA CRUZ	077.527-4	4ª CIPM
10.	CB PM	86.227	JOSÉ DE SOUZA SILVA	077.537-1	11º BPM
11.	CB PM	86.228	JOSÉ TAVARES DA SILVA	077.620-3	CIPGD
12.	CB PM	86.231	JOSIVAN EUFLASINO BATISTA	077.528-2	APM
13.	CB PM	86.232	LUIZ ANTÔNIO DE AQUINO	077.541-0	3º BPM
14.	CB PM	86.251	ALUÍZIO FERNANDES DANTAS	077.619-0	6º BPM
15.	CB PM	86.258	JOSÉ REGINALDO DA SILVA	077.571-1	6º BPM
16.	CB PM	86.263	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS	077.569-0	6º BPM
17.	CB PM	86.272	REGINALDO FELIPE DA SILVA	077.591-6	12º BPM
18.	CB PM	86.288	FRANCISCO EVANDRO DE AMORIM	077.607-6	8º BPM
19.	CB PM	86.289	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	077.580-0	CPRE
20.	CB PM	86.292	JOÃO BATISTA DA CRUZ	077.606-8	3º BPM
21.	CB PM	86.294	JOÃO MARIA VICENTE DA SILVA	077.609-2	8º BPM
22.	CB PM	86.299	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	077.572-0	8º BPM
23.	CB PM	86.305	LUIZ VARELO	077.630-0	4ª CIPM
24.	CB PM	86.306	MANOEL DOMINGOS NEVES	077.626-2	AD DP/COSEG
25.	CB PM	86.310	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	077.615-7	3º BPM
26.	CB PM	86.327	MARCONDES DE OLIVEIRA SILVA	077.707-2	2º BPM
27.	CB PM	86.334	ANTÔNIO VIANA DA SILVA	077.684-0	AD DP/DPC PATU
28.	CB PM	86.344	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	077.674-2	2º BPM
29.	CB PM	86.350	JOSÉ ALCEBÍADES CABRAL	077.680-7	10º BPM
30.	CB PM	86.363	WILSON MENDES DA SILVA	077.673-4	2º BPM
31.	CB PM	86.365	JOÃO MARIA MATTIAS	077.648-3	4ª CIPM
32.	CB PM	86.367	MARCOS ROBERTO SOARES	077.651-3	CIPGD
33.	CB PM	86.371	DOMINGOS TENORIO DE ANDRADE	077.655-6	9º BPM
34.	CB PM	86.373	FERNANDO BEZERRA BARBOSA	077.657-2	4ª CIPM
35.	CB PM	86.377	FRANCISCO FAUSTINO DE LIMA	077.661-0	CPRE
36.	CB PM	86.384	JOSÉ AILTON DE LIRA	077.637-8	11º BPM
37.	CB PM	86.387	JOSÉ OSMAR RODRIGUES	077.639-4	2ª CIPM
38.	CB PM	86.388	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO NETO	077.640-8	4ª CIPM
39.	CB PM	86.391	MARCOS ROBERTO BERTODES DE BRITO	077.643-2	AD DP/EMPARN
40.	CB PM	86.394	ROBERTO CESAR DO NASCIMENTO	077.646-7	2ª CIPM
41.	CB PM	86.395	EDILSON MARQUES MARTINS	077.622-0	3º BPM
42.	CB PM	86.405	ALTIVO AUGUSTO FILHO	077.632-7	AD DP/TJ
43.	CB PM	86.406	JOÃO BATISTA GOMES DE MELO	077.631-9	10º BPM
44.	CB PM	86.411	CARLOS ODON ABDON	077.696-3	CPRE
45.	CB PM	87.020	EDMILSON DINIZ DA SILVA	077.752-8	12º BPM
46.	CB PM	87.024	FRANCISCO DA COSTA BEZERRA	077.755-2	10º BPM
47.	CB PM	87.025	FRANCISCO IVO DA SILVA FAUSTINO	077.753-6	7º BPM
48.	CB PM	87.031	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA LIMA	077.758-7	AD DP/TJ
49.	CB PM	87.034	JOSÉ WANDERLEY DA SILVA	077.761-7	7º BPM
50.	CB PM	87.036	JOSÉ WILSON GERMANO FALCÃO	077.762-5	7º BPM
51.	CB PM	87.038	RICARDO JOSÉ BEZERRA	077.765-0	10º BPM
52.	CB PM	87.039	RITOMAR GOMES DA SILVA	077.799-4	7º BPM

53.	CB PM	87.041	SEVERINO CAMPOS NETO	077.766-8	AD DP/TJ
54.	CB PM	87.102	JOSUÉ PAIVA DE OLIVEIRA	077.785-4	7º BPM
55.	CB PM	87.103	LEODÉCIO SALES DE MEDEIROS	077.786-2	CIPGD
56.	CB PM	87.106	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	077.788-9	7º BPM
57.	CB PM	88.002	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO	054.461-2	8º BPM
58.	CB PM	88.007	AMÓS LOPES PONTES	077.913-0	AD DP/AL
59.	CB PM	88.012	BELCHIOR IZÍDIO DA SILVA	014.779-6	1º BPM
60.	CB PM	88.018	CLAILSON DA SILVA GOMES	014.821-0	CPRE
61.	CB PM	88.019	CLAYTON TAVARES DE ALBUQUERQUE	077.940-7	CIPGD
62.	CB PM	88.022	CRISTIANO DANTAS	077.991-1	AD DP/AL
63.	CB PM	88.024	EDMILSON EUGÊNIO DA C. TEIXEIRA	077.927-0	Ad dp/COSEG
64.	CB PM	88.032	FABRÍCIO JOSÉ BRÁULIO DA SILVA*	014.819-9	CIPGD
65.	CB PM	88.039	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	077.974-1	AD DP/AL
66.	CB PM	88.040	FRANCISCO DE JESUS DA COSTA	014.799-0	2ª CIPM
67.	CB PM	88.044	GENILSON SILVA DO NASCIMENTO	014.806-7	CIPGD
68.	CB PM	88.052	JAILSON MASCENA ALVES	077.926-1	CIPGD
69.	CB PM	88.053	JAILTON PEREIRA BEZERRA	014.811-3	1º BPM
70.	CB PM	88.073	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	014.769-9	4º BPM
71.	CB PM	88.089	OSVALDO PEREIRA	014.766-4	10º BPM
72.	CB PM	88.095	ROBERTO FREIRE COSTA	077.971-7	4ª CIPM
73.	CB PM	88.103	VALTÉRCIO MELO DO NASCIMENTO	014.816-4	DS
74.	CB PM	88.108	AILSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	077.899-0	AD DP/AL
75.	CB PM	88.111	ALTANIR LIMA DO NASCIMENTO	014.783-4	DS
76.	CB PM	88.129	ERNADE GOMES DE SOUZA	077.921-0	3º BPM
77.	CB PM	88.130	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO	077.936-9	CPRE
78.	CB PM	88.133	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	077.907-5	CPRE
79.	CB PM	88.138	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS	014.774-5	5ª CIPM
80.	CB PM	88.145	GEORGE KLEBER DE NORONHA SANTOS	014.825-3	1º BPM
81.	CB PM	88.147	GILMAR FERREIRA BARBOSA	014.724-9	1º BPM
82.	CB PM	88.150	JABES SOARES LIMA	077.975-0	CC
83.	CB PM	88.151	JAELSON CARVALHO DA SILVA	014.760-5	ROCAM
84.	CB PM	88.153	JÂNIO CALIXTO DA CUNHA	014.735-4	4ª CIPM
85.	CB PM	88.154	JOÃO BATISTA MELO DA SILVA	077.958-0	CPRE
86.	CB PM	88.157	JOÃO MARIA SILVA DE SOUZA	014.810-5	10º BPM
87.	CB PM	88.162	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA	014.778-8	5º BPM
88.	CB PM	88.166	JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA	014.767-2	3ª CIPM
89.	CB PM	88.171	JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA GALVÃO	077.944-0	CIPGD
90.	CB PM	88.173	JOSENILTON JOSÉ DE LIRA	077.957-1	4º BPM
91.	CB PM	88.175	JOSIVAN BATISTA DA SILVA	014.711-7	4º BPM
92.	CB PM	88.182	LUIZ ANTÔNIO BEZERRA	014.716-8	1º BPM
93.	CB PM	88.184	LUIZ CARLOS DA SILVA	077.954-7	CPRE
94.	CB PM	88.187	LUIZ GALDINO DA SILVA	014.753-2	1º BPM
95.	CB PM	88.195	MARCOS JUSTINO DE LIRA	014.712-5	CIPGD
96.	CB PM	88.199	NEILSON ANTÔNIO PEIXOTO	014.804-0	3º BPM
97.	CB PM	88.209	ROBÉRIO TEIXEIRA GOMES	077.984-9	5º BPM
98.	CB PM	88.213	RONILDO AMARAL DE LIMA	014.729-0	4ª CIPM

99.	CB PM	88.217	VALDEMAR LIMA XAVIER	077.968-7	2ª CIPM
100.	CB PM	90.004	MARCOS ANTÔNIO DIAS NÓBREGA	077.666-1	DS
101.	CB PM	20000006	FRANCISCO CANINDÉ LOPES	163.701-0	10º BPM
102.	CB PM	20010799	GILMÁRIO DE OLIVEIRA BERNARDO	167.562-1	7º BPM
103.	CB PM	99.001	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	162.460-1	Ad dp/COSEG
104.	CB PM	20000399	FRANCISCO MARTINS DA SILVA FILHO	163.869-6	DAL
105.	CB PM	20001242	HANSSEN W. NASCIMENTO SANTOS	165.723-2	CFAPM
106.	CB PM	20010331	OSMIR MANOEL DE BRITO	166.956-7	CIPRED
107.	CB PM	20001007	LEONARDO PEREIRA DA COSTA	163.962-5	CPRE
108.	CB PM	20001155	JOÃO BATISTA DANTAS	165.749-6	CIPAM
109.	CB PM	20010090	VANDO DE OLIVEIRA SOUZA	167.099-9	Ad dp/COSEG
110.	CB PM	97537	PAULO JÚNIOR MOURA DE OLIVEIRA	107.848-8	6º BPM
111.	CB PM	20000494	JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR	163.922-6	4º BPM
112.	CB PM	20000745	JOSIMAR BATISTA DA SILVA	163.406-2	6º BPM
113.	CB PM	20010790	HILO BORGES DA SILVA JÚNIOR	167.596-6	Ad dp/COSEG
114.	CB PM	20010542	CARLOS ERIBERTO BARROS	167.292-4	Ad dp/SESED
115.	CB PM	99093	BRAZ LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	162.228-5	AD DP/PGJ
116.	CB PM	97759	JOSÉ DJAIR DE MELO FERREIRA	107.902-6	APM
117.	CB PM	20000355	LAMARCK DE SOUZA PEREIRA	163.997-8	AD DP/TJ
118.	CB PM	97020	UBIRATAN BRUNO VIANA	114.148-1	Ad dp/SESED
119.	CB PM	97459	IVAN FERREIRA DA SILVA TAVARES	114.793-5	9º BPM
120.	CB PM	2006.0714	JORGE GUSTAVO PAIXÃO DA TRINDADE	194.931-4	DP
121.	CB PM	86.238	SEVERINO DANTAS	190.3282-0	3º BPM
122.	CB PM	86.383	JORGE LUIZ DE LIMA	077.636-0	3ª CIPM
123.	CB PM	88.027	ELPÍDIO JORGE DO NASCIMENTO	014.824-5	CIPGD
124.	CB PM	88.071	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	077.943-1	DS
125.	CB PM	88.105	ZORBA PAULO DE FREITAS	077.947-4	1º BPM
126.	CB PM	88.227	JOSÉ NILSON DA SILVA	014.749-4	10º BPM
127.	CB PM	88.234	EDIELTON LEITE DE SÁ	014.932-2	2º BPM

2. ELIMINAR do Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, os militares abaixo discriminados, por terem sido considerados AUSENTES à inscrição voluntária para o referido Estágio, conforme estabeleceu o item “4.”, da Portaria Nº 086/2014-DP/5, de 12 de novembro de 2014, publicada no BG Nº 211, de 13 de novembro de 2014:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MATR	OME
1.	CB PM	86.282	EDSON DANTAS DA SILVA*	077.608-4	4º CIPM
2.	CB PM	86.345	FRANCISCO EUDOCIO PEREIRA DE MOURA	077.675-0	2º BPM
3.	CB PM	87.100	JOSE MARTINS FILHO*	077.857-5	10º BPM
4.	CB PM	86.050	LUIZ CARLOS MARTINS	077.354-9	2º BPM

3. ELIMINAR do Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, os militares abaixo discriminados, por terem sido considerados AUSENTE OU INAPTO na inspeção de saúde, conforme estabelecido no item “11.”, da Portaria Nº 086/2014-DP/5, de 12 de novembro de 2014, publicada no BG Nº 211, de 13 de novembro de 2014:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MATR	OME
1.	CB PM	86.233	REINALDO JORGE DA ROCHA**	077.542-8	RPMON

2.	CB PM	86.282	EDSON DANTAS DA SILVA*	077.608-4	4ª CIPM
3.	CB PM	87.100	JOSE MARTINS FILHO*	077.857-5	10º BPM
4.	CB PM	88.191	MANUEL DOS PASSOS SANTOS*	014.757-5	10º BPM
5.	CB PM	88.231	GILZENOR ELIAS DE OLIVEIRA**	014.964-0	7º BPM

* Ausente à inspeção de saúde.

** Inapto para fins do Curso de Nivelamento.

4. CONVOCAR os militares abaixo relacionados no item “1.” da presente Portaria, considerados finalista para o Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, para comparecerem ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - CFAPM, devidamente fardados com uniforme de instrução (4º A), impreterivelmente, às 07 horas, do dia 15 de dezembro de 2014 (segunda-feira), ocasião que serão apresentados à Diretoria de Ensino (DE), para iniciarem o Estágio de Habilitação em questão.

5. DETERMINAR a Diretoria de Ensino (DE) que providencie um Oficial para receber a apresentação dos militares relacionados no item “1.” da presente Portaria, para o Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014.

6. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

4ª P A R T E
(Justiça e Disciplina)

X - JUSTIÇA – Afastamento de Policial Militar.

O Exmo. Dr. João Afonso Morais Pordeus, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira-RN, determinou o afastamento do Sd PM 2006.0006 ANTÔNIO MARCOS FLORENTINO DOS SANTOS, Mat. 195.525-0, do 7º BPM, do trabalho ostensivo, com consequente suspensão de seu porte de arma e, ainda, proibição de ausentar-se do local onde reside atualmente sem a comunicação prévia aquele Juízo.

(Ofício Nº 0100283-70.2014.8.20.0143-002, datado de 06 de novembro de 2014).

Despacho do GCG em 25/11/2014: 1. À Ajudância Geral publicar em BG e informar as providências adotadas ao Juiz. 2. Ao CPI para providências, em conformidade com a Decisão Judicial.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG